

Decreto N 17 - de 12 de Junho de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 18.800,00  
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 18.800,00  
(DEZOITO MIL, OITOCENTOS REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.181.001.2.0011 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção ----R\$ 100,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 100,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.002.2.0027 - 3.1.90.16 Outras Desp. variáveis - P.Civil ----R\$ 1.000,00

12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----R\$ 1.000,00

12.361.002.2.0027 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 4.000,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----R\$ 6.000,00

10.122.001.2.0043 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$ 500,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.009.2.0051 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----R\$ 2.000,00

10.301.009.2.0051 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$ 500,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 9.000,00

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.011.2.0063 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----R\$ 1.700,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 1.700,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.001.2.0072 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 1.000,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.606.015.2.0081 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----R\$ 1.500,00

20.606.015.2.0081 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$ 1.500,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 3.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 18.800,00

Total Geral -----R\$ 18.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.1.0002 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	----R\$	11.800,00
-------------------------------	------------------------------------	---------	-----------

Total da Unidade 1 -----			R\$ 11.800,00
--------------------------	--	--	---------------

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0025 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	----R\$	7.000,00
-------------------------------	-------------------------------	---------	----------

Total da Unidade 3 -----			R\$ 7.000,00
--------------------------	--	--	--------------

Total da Instituição 2 -----			R\$ 18.800,00
------------------------------	--	--	---------------

Total Geral -----			R\$ 18.800,00
-------------------	--	--	---------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 12 de Junho de 2007

**José Loures Ciconeli**  
**Prefeito de Goianá-MG**